



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PFG/AGU e o processo nº 23422.023471/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2885320, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 2 para Nível 3, a partir de 25/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 413/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.